

**DECRETO N° 6.602/2012 DE 09/10/2012**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Com amparo no artigo 6º da Lei nº 3.713 de 16 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento/2012 do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos seguintes projetos/atividades:

I – 17.512.0036.2.060 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Esgoto

3.3.90.00.00.00.00.0245 – Aplicações Diretas – R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
09 de outubro de 2012

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**